



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 446/2017, que estabelece a normatização para o uso das vagas de estacionamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nas unidades sediadas em Goiânia/GO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22.451/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a distribuição de vagas nos estacionamentos do Tribunal, de modo a racionalizar a sua utilização por veículos oficiais, magistrados e servidores, observando-se os critérios de maior acessibilidade e priorização do interesse do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos IV, V e VI e parágrafo único do artigo 9º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 446/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º (...)
(...)

IV - no Fórum Trabalhista de Goiânia: 154 vagas no total - área externa – 6 vagas para uso público, 1 vaga reservada para advogadas gestantes cadastradas, 1 vaga reservada para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 1 vaga para o Corpo de Bombeiros e 3 vagas para veículos oficiais; área interna (térreo e subsolo) - 137 vagas reservadas conforme Anexo IV e 3 vagas reservadas para pessoas com deficiência;

V - no Estacionamento nº 1 da Rua T-29, Quadra 75, Lotes 4, 5 e 6, Setor Bueno: 80 vagas no total, sendo 28 vagas reservadas conforme Anexo V, 2 vagas reservadas para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 2 vagas para servidoras gestantes e 46 vagas para uso dos demais servidores (rotativas);

VI - no Estacionamento nº 2 da Rua T-29, Quadra 89, Lotes 14 e 15, Setor Bueno, Goiânia-GO: 72 vagas no total, sendo 50 vagas

reservadas conforme Anexo VI, 2 vagas reservadas para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 2 vagas para servidoras gestantes e 16 vagas para uso dos servidores do Tribunal (rotativas);

(...)

Parágrafo único. A distribuição de vagas reservadas, discriminada nos Anexos IV a VII, observou a seguinte ordem de prioridade:

- a) desembargadores;
- b) juízes de 1º Grau;
- c) servidores ocupantes de cargo em comissão - CJ 1 a 4;
- d) servidores ocupantes de função comissionada - FC-6;
- e) assistentes e chefes de Gabinete – FC-5 ou FC-6;
- f) assistente de Diretor de Vara do Trabalho - FC-5;
- g) servidores plantonistas da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais e do Núcleo de Saúde;
- h) órgãos e entidades cuja atuação seja imprescindível à administração da Justiça ou que prestem atividades de apoio à prestação jurisdicional (Associações de Magistrados, Servidores e Advogados, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Advocacia-Geral da União, Postos Bancários e Lanchonete).

Art. 2º Alterar os Anexos IV, V e VI da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 446/2017, conforme a seguir:

ANEXO IV

ESTACIONAMENTO DO SUBSOLO DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA	
UNIDADES	VAGAS
Secretaria-Geral da Presidência	2
Secretaria-Geral Judiciária	2
Diretoria-Geral	2
Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial	1
1ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
2ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
3ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
4ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
5ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
6ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
7ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
8ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
9ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
10ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
11ª Vara do Trabalho de Goiânia	3

12ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
13ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
14ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
15ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
16ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
17ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
18ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
Juízo Auxiliar de Execução	2
AMATRA 18	6
Ministério Público do Trabalho	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Gentil Pio de Oliveira	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Bottazzo	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Iara Teixeira Rios	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Welington Luis Peixoto	2
Assessoria de Gabinete da Magistratura (Juiz Convocado 1)	2
Assessoria de Gabinete da Magistratura (Juiz Convocado 2)	2
Secretaria de Gerenciamento do PJe	1
Secretaria da Corregedoria Regional	1
Secretaria de Recursos de Revista	1
Secretaria de Gestão Estratégica	1
Secretaria de Controle Interno	1
Secretaria de Cálculos Judiciais	1
Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais	1
Secretaria de Orçamento e Finanças	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	1

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	1
Secretaria de Manutenção e Projetos	1
Secretaria de Licitações e Contratos	1
Secretário-Executivo do CEJUSC JT18 de Goiânia	1
Coordenadoria de Operações de Atendimento de TIC	1
Coordenadoria de Comunicação Social	1
Coordenadoria de Pagamento	1
Assessoria Jurídica da Administração	1
Secretário-Executivo da Escola Judicial	1
Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas	1
Divisão de Engenharia	1
Divisão de Sistemas	1
Divisão de Estatística e Pesquisa	1
Plantonista da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais	1
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	2
Total	123
ESTACIONAMENTO TÉRREO DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA	
Presidência	3
Gabinete da Presidência (Chefe de Gabinete)	1
Vice-Presidência	1
Diretor da Escola Judicial	1
Gabinete do Desembargador Welington Luis Peixoto	1
Veículo Oficial (Traslado Seguro e Viatura da Segurança)	2
Vaga reservada para pessoa com deficiência	1
Embarque e desembarque	1
ASJUSTEGO	1
Banco Bradesco	2
Caixa Econômica Federal	2
Lanchonete	1
Total	17

ANEXO V

Estacionamento nº 1 – Rua T-29-Q. 75-Lts. 4, 5 e 6-Setor Bueno	
UNIDADES	VAGAS
Ouvidoria (Chefe de Secretaria da Ouvidoria)	1

Gabinete da Presidência (Assistente de Gabinete)	1
Varas do Trabalho de Goiânia (Assistentes de Diretor de Secretaria)	18
Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução (Assistente de Diretor de Secretaria)	1
Diretoria-Geral (Chefe de Gabinete)	1
Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais (Plantonistas)	2
Advocacia-Geral da União	1
Ministério Público do Trabalho	1
AGATRA	1
ASJUSTEGO	1
Vagas rotativas	46
Vagas reservadas para idosos	2
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	2
Vagas para servidora gestante	2
TOTAL	80

ANEXO VI

Estacionamento nº 02 – Rua T-29 – Q.89- Lts. 14 e 15 – Setor Bueno	
UNIDADES	VAGAS
Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno (Chefe de Núcleo)	1
Núcleo de Apoio à 1ª Turma Julgadora (Chefe de Núcleo)	1
Núcleo de Apoio à 2ª Turma Julgadora (Chefe de Núcleo)	1
Núcleo de Apoio à 3ª Turma Julgadora (Chefe de Núcleo)	1
Vice-Presidência (Chefe de Gabinete)	1
Gabinetes de Desembargador (Chefes de Gabinete)	12
Vice-Presidência (Assistente de Gabinete)	1
Gabinetes de Desembargador (Assistente de Gabinete)	12
Núcleo de Saúde (Plantonistas)	4
Veículos Oficiais	16
Vagas reservadas para idosos	2
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	2
Vagas para servidora gestante	2
Vagas rotativas	16
TOTAL	72

Art. 3º A redação atualizada e compilada da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 446/2017, em razão da alteração promovida pelos artigos 1º e 2º, passa a ser a constante do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Presidente do TRT da 18ª Região

ANEXO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 446/2017

Estabelece nova normatização para o uso das vagas de estacionamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nas unidades sediadas em Goiânia/GO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 15928/2015 e 25421/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização do uso das vagas de estacionamento deste Tribunal;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa constante da PORTARIA GP/DG/SGPe Nº 216/2017;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nºs 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência Física), 13.363, de 25 de novembro de 2016 (Direitos e Garantias para Advogada Gestante), e na Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a limitação de vagas de estacionamento nos prédios do Tribunal situados em Goiânia, que exige a normatização do seu uso para definição das regras de reserva, visando ao cumprimento da legislação pertinente e à priorização dos agentes públicos que desempenham funções estratégicas na estrutura organizacional da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º O uso das vagas de estacionamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nas unidades sediadas em Goiânia, observará as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 2º Os estacionamentos do Tribunal serão abertos às seis horas e trinta minutos e fechados às dezenove horas para entrada e saída de veículos.

Parágrafo único. É proibido o pernoite de veículos particulares de magistrados e servidores nos estacionamentos do Tribunal, bem como a permanência fora dos horários estabelecidos no *caput*, salvo quando expressamente autorizado pelo Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Nos estacionamentos do Tribunal, a velocidade máxima permitida é de 20 quilômetros por hora, sendo obrigatório o uso de faróis no Térreo e Subsolo do Fórum Trabalhista de Goiânia.

Art. 4º O acesso de veículos às vagas de estacionamento do Tribunal somente será autorizado mediante identificação por meio de adesivo oficial numerado, conforme modelos constantes do Anexo I, fornecido pelo Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios aos magistrados, servidores e demais usuários credenciados a estacionar seus veículos nas áreas disponibilizadas pelo Tribunal.

§ 1º Cada credenciado terá direito a um adesivo numerado, mediante cadastro dos dados do usuário e do veículo.

§ 2º A numeração do adesivo será vinculada aos dados fornecidos pelo usuário.

§ 3º Em caso de necessidade de mais de um adesivo com o mesmo número por usuário, deverá ser formalizado requerimento fundamentado ao Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios.

§ 4º A ocorrência de venda ou outra forma de transferência de propriedade, furto ou roubo do veículo deverá ser comunicada ao Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios para descredenciamento.

Art. 6º Não será permitido o acesso ou a permanência de veículos nos estacionamentos do Tribunal sem o adesivo oficial.

Parágrafo único. A inobservância da disposição contida no *caput* pode ensejar a necessidade de identificação do interessado perante o agente responsável pela fiscalização do acesso ou permanência do veículo nos estacionamentos do Tribunal.

Art. 7º A Administração, na medida do possível, disponibilizará um vigilante na entrada dos estacionamentos, o qual poderá, se necessário, solicitar a identificação funcional do condutor para permitir o acesso do veículo.

Art. 8º À servidora gestante com lotação em Goiânia será concedida vaga preferencial, a partir do 6º mês de gestação, ou em caso de gravidez de risco, observadas as vagas disponibilizadas, devendo, para tanto, encaminhar requerimento ao Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios, devidamente instruído.

Art. 9º As vagas de estacionamento do Tribunal serão distribuídas da seguinte forma:

I – na Unidade Administrativa do Setor Universitário (Almoxarifado): 4 vagas reservadas para uso exclusivo do Tribunal.

II – na Unidade Administrativa da Avenida Portugal: 7 vagas reservadas para veículos oficiais, 1 vaga para o Chefe do Núcleo de Gestão Documental e 1 vaga para o Chefe do Núcleo de Gestão de Transportes.

III - no Edifício Ialva-Luza Guimarães de Mello: área externa – 1 vaga reservada para idosos, 1 vaga reservada para pessoas com deficiência e 6 vagas para veículos oficiais;

IV - no Fórum Trabalhista de Goiânia: 154 vagas no total - área externa – 6 vagas para uso público, 1 vaga reservada para advogadas gestantes

cadastradas, 1 vaga reservada para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 1 vaga para o Corpo de Bombeiros e 3 vagas para veículos oficiais; área interna (térreo e subsolo) - 137 vagas reservadas conforme Anexo IV e 3 vagas reservadas para pessoas com deficiência; **(NR)**.

V - no Estacionamento nº 1 da Rua T-29, Quadra 75, Lotes 4, 5 e 6, Setor Bueno: 80 vagas no total, sendo 28 vagas reservadas conforme Anexo V, 2 vagas reservadas para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 2 vagas para servidoras gestantes e 46 vagas para uso dos demais servidores; **(NR)**.

VI - no Estacionamento nº 2 da Rua T-29, Quadra 89, Lotes 14 e 15, Setor Bueno, Goiânia-GO: 72 vagas no total, sendo 50 vagas reservadas conforme Anexo VI, 2 vagas reservadas para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 2 vagas para servidoras gestantes e 16 vagas para uso dos servidores do Tribunal (rotativas); **(NR)**.

VII – no Estacionamento nº 3 da Rua T-51, Quadra 74, Lote 21, Setor Bueno: 23 vagas reservadas conforme Anexo VII, 1 vaga para servidora gestante e 1 vaga para pessoa com deficiência.

Parágrafo único. A distribuição de vagas reservadas, discriminada nos Anexos IV a VII, observou a seguinte ordem de prioridade: **(NR)**.

- a) desembargadores;
- b) juízes de 1º Grau;
- c) servidores ocupantes de cargo em comissão - CJ 1 a 4;
- d) servidores ocupantes de função comissionada - FC-6;
- e) assistentes e chefes de Gabinete – FC-5 ou FC-6;
- f) assistente de Diretor de Vara do Trabalho - FC-5;
- g) servidores plantonistas da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais e do Núcleo de Saúde;
- h) órgãos e entidades cuja atuação seja imprescindível à administração da Justiça ou que prestem atividades de apoio à prestação jurisdicional (Associações de Magistrados, Servidores e Advogados, Ordem dos Advogados do

Brasil, Ministério Público do Trabalho, Advocacia-Geral da União, Postos Bancários e Lanchonete).

Art. 10. É proibido o estacionamento de veículos na área destinada a embarque e desembarque de passageiros.

Parágrafo único. Os veículos oficiais somente poderão permanecer na área prevista no *caput* enquanto os seus condutores estiverem aguardando o embarque/desembarque de autoridades.

Art. 11. O Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios fiscalizará o cumprimento das disposições desta Portaria.

§ 1º Serão expedidas notificações aos usuários dos estacionamentos quando:

I – não portarem adesivo oficial em seus veículos;

II – estacionarem em vagas privativas de outrem;

III – utilizarem indevidamente vagas reservadas para idosos, pessoas com deficiência e gestantes;

§ 2º As notificações emitidas pelo Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios, que conterão a indicação do lugar, dia, hora e natureza da infração, conforme modelo constante no Anexo III, serão entregues aos usuários para fins de orientação e arquivadas.

§ 3º Em caso de veículo estacionado em local não permitido, impedindo a movimentação de outro veículo, o Tribunal poderá providenciar a sua remoção.

Art. 12. Os usuários das vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência deverão portar o respectivo cartão de identificação emitido pelo órgão competente.

Parágrafo único. A advogada gestante deverá ser cadastrada mediante requerimento dirigido ao Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios, que emitirá o respectivo cartão de identificação.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 479/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ANEXO I

ADESIVO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS ESTACIONAMENTOS



ANEXO IV

ESTACIONAMENTO DO SUBSOLO DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA	
UNIDADE	VAGAS
Secretaria-Geral da Presidência	2
Secretaria-Geral Judiciária	2
Diretoria-Geral	2
Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial	1
1ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
2ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
3ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
4ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
5ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
6ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
7ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
8ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
9ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
10ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
11ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
12ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
13ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
14ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
15ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
16ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
17ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
18ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
Juízo Auxiliar de Execução	2
AMATRA 18	6
Ministério Público do Trabalho	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Gentil Pio de Oliveira	2

Assessoria de Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Bottazzo	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Iara Teixeira Rios	2
Assessoria de Gabinete do Desembargador Wellington Luis Peixoto	2
Assessoria de Gabinete da Magistratura (Juiz Convocado 1)	2
Assessoria de Gabinete da Magistratura (Juiz Convocado 2)	2
Secretaria de Gerenciamento do PJe	1
Secretaria da Corregedoria Regional	1
Secretaria de Recursos de Revista	1
Secretaria de Gestão Estratégica	1
Secretaria de Controle Interno	1
Secretaria de Cálculos Judiciais	1
Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais	1
Secretaria de Orçamento e Finanças	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	1
Secretaria de Manutenção e Projetos	1
Secretaria de Licitações e Contratos	1
Secretário-Executivo do CEJUSC JT18 de Goiânia	1
Coordenadoria de Operações de Atendimento de TIC	1
Coordenadoria de Comunicação Social	1
Coordenadoria de Pagamento	1
Assessoria Jurídica da Administração	1
Secretário-Executivo da Escola Judicial	1
Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas	1
Divisão de Engenharia	1
Divisão de Sistemas	1
Divisão de Estatística e Pesquisa	1
Plantonista da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais	1
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	2
Total	123

ESTACIONAMENTO TÉRREO DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA	
Presidência	3
Gabinete da Presidência (Chefe de Gabinete)	1
Vice-Presidência	1
Diretor da Escola Judicial	1
Gabinete do Desembargador Welington Luis Peixoto	1
Veículo Oficial (Traslado Seguro e Viatura da Segurança)	2
Vaga reservada para pessoa com deficiência	1
Embarque e desembarque	1
ASJUSTEGO	1
Banco Bradesco	2
Caixa Econômica Federal	2
Lanchonete	1
Total	17

ANEXO V

Estacionamento nº 1 – Rua T-29-Q. 75-Lts. 4, 5 e 6-Setor Bueno	
UNIDADES	VAGAS
Ouvidoria (Chefe de Secretaria da Ouvidoria)	1
Gabinete da Presidência (Assistente de Gabinete)	1
Varas do Trabalho de Goiânia (Assistentes de Diretor de Secretaria)	18
Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução (Assistente de Diretor de Secretaria)	1
Diretoria-Geral (Chefe de Gabinete)	1
Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais (Plantonistas)	2
Advocacia-Geral da União	1
Ministério Público do Trabalho	1
AGATRA	1
ASJUSTEGO	1
Vagas rotativas	46
Vagas reservadas para idosos	2
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	2
Vagas para servidora gestante	2
TOTAL	80

ANEXO VI

Estacionamento nº 02 – Rua T-29 – Q.89- Lts. 14 e 15 – Setor Bueno	
Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno (Chefe de Núcleo)	1
Núcleo de Apoio à 1ª Turma Julgadora (Chefe de Núcleo)	1
Núcleo de Apoio à 2ª Turma Julgadora (Chefe de Núcleo)	1
Núcleo de Apoio à 3ª Turma Julgadora (Chefe de Núcleo)	1
Vice-Presidência (Chefe de Gabinete)	1
Gabinetes de Desembargador (Chefes de Gabinete)	12
Vice-Presidência (Assistente de Gabinete)	1
Gabinetes de Desembargador (Assistente de Gabinete)	12
Núcleo de Saúde (Plantonistas)	4
Veículos Oficiais	16
Vagas reservadas para idosos	2
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	2
Vagas para servidora gestante	2
Vagas rotativas	16
TOTAL	72

ANEXO VII

Estacionamento nº 03- Rua T-51, Q.74, Lt.21, Setor Bueno	
Unidades	Vagas
Núcleo de Assistência Jurídica da SGJ	1
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas	1
Núcleo de Legislação de Pessoal	1
Núcleo de Pagamento de Servidores	1
Núcleo de Informações Funcionais	1
Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral	1
Núcleo de Comunicação Organizacional	1
Núcleo de Contratos	1
Núcleo de Planejamento das Aquisições	1
Núcleo de Contabilidade	1
Núcleo de Administração Orçamentária e Financeira	1
Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção de Incêndios	1
Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual	1

Núcleo de Governança de TIC	1
Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC	1
Núcleo de Processos Operacionais de Apoio	1
Núcleo de Gerenciamento de Processos e Riscos	1
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes	1
Núcleo de Saúde	1
Núcleo de Pesquisa Patrimonial	1
Núcleo de Material e Logística	1
Núcleo de Manutenção e Conservação	1
Núcleo de Administração do Fórum de Goiânia	1
TOTAL	23

Goiânia, 19 de janeiro de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO